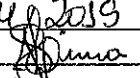




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 320/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	320 / 2019
Livro	05
Folhas:	54
Prainha (PA),	11 / 04 / 2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSIELY FERNANDES DE SOUZA** no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Mocajutuba e Lago São João, para realizar trabalho de prevenção de violação de direitos da criança e adolescente no dia 12 de abril de 2019

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 11 de Abril de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de Abril de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.